

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro (a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 025 de 20/04/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 025/2018

| Matrícula: | Nome do funcionário: | Cargo: | A contar de: |
|------------|-------------------------------|--|--------------|
| 2903391 | CASSIA ELIANE DA ROSA | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 01/02/2018 |
| 2903421 | CRISTIANI CAROLINE KNOPKER | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 01/02/2018 |
| 2903420 | GIMERSON ERICK FERREIRA | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 05/02/2018 |
| 2903437 | ISABEL ZANOLLA | ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 15/02/2018 |